



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 242ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No vigésimo dia do mês de maio de 2024, às 10 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Nestor Lima de Andrade e Rafael Bullos Copolillo** de forma presencial, e os senhores **Carlos Henrique Netto Vaz e Rafael Machado Quaresma**, de modo virtual, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião os (as) senhores(as): **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD), **Daiti Hamanaka**, Chefe da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER), **Rosania Maria Machado**, Chefe de Auditoria Interna (AUD), **Graça Maria do Nascimento Tavares** e **Leonel Tadeu Vinhas da Silva**, ambos Assessores Especiais na Auditoria Interna. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Ciência: **ITEM 1º** - Apresentação da 102ª, 103ª e 104ª Atas de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário; **ITEM 2º** - Apresentação da 274ª e 275ª Atas de Reunião do Conselho Fiscal; **ITEM 3º** - Apresentação da 340ª e 341ª Ata de Reunião da Diretoria Executiva; **ITEM 4º** - Apresentação da 13ª Ata de Reunião do Comitê de Ética e Compliance; Para Deliberação: **ITEM 5º** - Aprovação do novo Código de Conduta Ética e de Integridade da CENTRAL; **ITEM 6º** - Plano de Implementação do Código de Conduta; **ITEM 7º** - Composição dos Comitês e Comissões da CENTRAL; **ITEM 8º** - Atualização do PLANAT 2024; **Assuntos Gerais**. Iniciando a pauta: **ITEM 1º** - Após a leitura e análise dos apontamentos dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário na ata nº 102, mais especificamente em relação à cobrança do relatório final do exercício de 2023 da REFER onde demonstra o equilíbrio atuarial da CENTRAL, o Sr. Fernando Kaczelnik informou que o referido documento já foi enviado ao COMAUD. Quanto às ressalvas ratificadas pelo Comitê, o Diretor de Planejamento, Sr. **Marcelo Luiz Onida de Araujo**, explicou sobre o andamento do Grupo de Trabalho para atender às determinações e recomendações do TCE-RJ. Salientou que novos documentos e informações foram encontrados e conseguidos depois de muitos anos, possibilitando acesso aos dados de imóveis e permissionários que ao longo do tempo estavam considerados como perdidos, mesmo após inúmeras tentativas. Em relação às atas de nº 103 e 104, o Conselho **tomou ciência** e nada teve a acrescentar. Continuando com a ordem do dia, no **Item 2º**, após leitura e análise das atas de reunião nº 274 e nº 275 do Conselho Fiscal, o colegiado **tomou ciência**, nada tendo a acrescentar. No **Item 3º**, os membros do Conselho de Administração nada acrescentaram após **tomarem ciência** do conteúdo das atas de reunião nº 340 e 341 da Diretoria Executiva. Continuando, no **Item 4º**, da mesma forma, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** da 13ª Ata de Reunião do Comitê de Ética e Compliance e nada acrescentaram. Seguindo com a pauta, nos itens para deliberação, o **Item 5º**, que tratou da Revisão do Código de Conduta da CENTRAL, foi apresentado pelo Assessor Chefe de Governança, Riscos e Compliance, Sr. **Daiti Hamanaka**. Ele destacou que a redação do novo Código de Conduta da CENTRAL visou tornar o código mais acessível ao público em geral, adotando uma linguagem mais amigável e uma formatação que facilite a leitura. Essa revisão atendeu à

maior solicitação dos colaboradores consultados na fase inicial da revisão. Após análise pelos membros do Conselho, o documento foi **aprovado por unanimidade**. O **Item 6º**, que tratou do Plano de Implementação do Código de Conduta, foi apresentado também pelo Sr. **Daiti Hamanaka**. Ele ressaltou que este plano está alinhado às diretrizes do Programa de Integridade e inclui a divulgação da nova versão do Código em diversos canais, como SEI, e-mail, Boletim Interno e no site, bem como procedimentos de orientação para novos colaboradores e gestores. Entre esses procedimentos, estão a dinâmica de reuniões específicas e a aplicação de um teste de fixação para avaliar a assimilação do conteúdo. Após análise e discussão, o Plano foi **aprovado por unanimidade** pelos membros do Conselho de Administração. Passando ao **Item 7º**, que tratou da nomeação dos Comitês e Comissões da CENTRAL, bem como extinção de dois comitês e a criação de um novo. Os nomes apresentados pelo Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração, Sr. **Fabício Abílio Duarte de Moura**, foram os seguintes: **Comitê de Elegibilidade** – Daiti Hamanaka, Rosania Maria Machado Silva e Marco Antônio Ramos Malheiro, sob presidência deste último. **Comitê de Ética e Compliance** - Rosania Maria Machado Silva, Marco Antônio Ramos Malheiro e Daiti Hamanaka, mantendo a presidência deste último. Comitê de Segurança da Informação – Daiti Hamanaka, João Paulo Quima Corrêa, Fernando Kaczelnik, Luciana Carvalho Laranjeira e Marcelo Dreicon, sob presidência deste último. **Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais** - Carlos André Ferreira, Marcelo Dreicon, Fernando Kaczelnik e Renata Pestana Vianna. Comitê Estratégico de Sustentabilidade -Marcelo Luiz Onida de Araujo, Daiti Hamanaka, Priscilla Barbosa Dantas, Carlos André Ferreira, Jorge Chaves eFabício Abílio Duarte de Moura, mantendo a presidência deste último. O novo comitê a ser criado é o de Resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais, em atendimento ao Decreto Estadual nº 48.491 de 10 de janeiro de 2024, que institui a Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Estado do Rio de Janeiro. Este comitê deverá ser formado pelos ocupantes dos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor de Administração e Finanças, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), Presidente do Comitê de Segurança da Informação, Superintendente de TI, Procurador do Estado lotado na chefia da Assessoria Jurídica e Gerente de Comunicação. Quanto aos Comitês de Governança Corporativa e Estratégico de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, a proposta é pela extinção de ambos. O primeiro, porque suas atribuições foram incorporadas pelaASSGER (Assessoria de Governança, Riscos e Compliance) após a reestruturação ocorrida no segundo semestre do ano passado. O segundo porque será substituído pelo Comitê de Resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais. Após analisar todas as alterações propostas, os membros do Conselho de Administração **aprovaram, por unanimidade**, as novas composições. Em andamento com a pauta, o **Item 8º**, que tratou da atualização do PLANAT (Plano Anual de Atividades de Auditoria), os assessores da auditoria (AUD) **Leonel Vinhas** e **Graça Tavares**, além da auditora chefe **Rosania Machado** apresentaram os seguintes temas importantes: i) apresentação e explicação, pormenorizada, dos novos itens a serem acrescidos ao PLANAT/2024, conforme análise da CGE/AGE, no processo SEI PLANAT 2024 e ii) apresentação dos indicadores de efetividade da companhia, apurados e calculados a partir de sistemas de questionários de controle internos, bens móveis e imóveis e demonstrações contábeis extraídos do SIAUDI-RJ. Após a apresentação realizada, o Conselho de Administração **aprovou, por unanimidade**, as atualizações propostas no PLANAT e determinou que a Auditoria Interna participe da próxima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, para que seja explicado como foi elaborado o referido documento, objeto de questionamento por parte deste Comitê. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabrício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro membro independente

Rafael Machado Quaresma
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante do empregados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 27/05/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 27/05/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA, Membro do Conselho de Administração**, em 27/05/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 27/05/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 27/05/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 27/05/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 27/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **75471777** e o código CRC **F998E4C3**.

